

MANUAL DE USUÁRIO



SEGURO DE  
**Eventos**



Adventist Risk  
Management, Inc.

SUL-AMERICANA





SEGURO DE  
**Eventos** 

**MANUAL DE USUÁRIO**



Edição: Novembro de 2021

# Mensagem de abertura

Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

“O nosso ministério é proteger o seu ministério.”

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.



## Índice

- 01 O que é o Seguro de Eventos? ————— • 05
- 02 Tipos de eventos cobertos ————— • 05
- 03 Quem pode participar? ————— • 05
- 04 Como contratar? ————— • 05
- 05 Vigência ————— • 06
- 06 Quando e como é feita a cobrança? ————— • 06
- 07 Tipos de cobertura ————— • 06
- 08 Planos e valores de cobertura ————— • 08
- 09 O que fazer em caso de ocorrências? ————— • 09
- 10 Reembolso ————— • 11
- 11 Casos em que o Seguro de Eventos  
não garante o reembolso ————— • 11
- 12 Informações gerais ————— • 12
- 13 Entre em contato ————— • 13



## 01 — O que é o Seguro de Eventos?

O Seguro de Eventos proporciona cobertura para casos de acidentes pessoais que ocorram com participantes de eventos promovidos pela Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD).

## 02 — Tipos de eventos cobertos

Eventos realizados pela IASD, tais como:  
Campais, treinamentos, congressos, encontros regionais, concílios, retiros, palestras, camporis, etc.

## 03 — Quem pode participar?

Pode contratar essa cobertura o responsável pelo evento, líder local ou Campo/Instituição da IASD que esteja dentro do território nacional (Brasil).

São beneficiários desse seguro todos os participantes do evento.

## 04 — Como contratar?

Acessar a página [armsa.com](http://armsa.com) e buscar a opção: Proteções > Eventos > Contrate.

Para contratação é necessário possuir as seguintes informações:



- » Nome da entidade contratante.
- » Informações do Responsável (nome completo, telefone e e-mail).
- » Informações do evento (data de início e término, nome do evento e quantidade de segurados).
- » Informações do Plano de Seguro do Evento (plano e cobertura desejada).

#### 05 — Vigência

Durante o período do evento que for informado na contratação.

#### 06 — Quando e como é feita a cobrança?

Depois de completar os dados para a contratação no sistema, será gerado um boleto para pagamento bancário.

A contratação do seguro será concluída somente após o pagamento do boleto. A partir desse momento o seguro está efetivado.

O pagamento do seguro deve ser efetuado antes do início do evento. Pagamento do seguro após o início da vigência não terá validade.

#### 07 — Tipos de cobertura

Só terão cobertura os acidentes ocorridos durante a realização das atividades no local do evento, como:



- **Morte acidental**
  - Garante indenização por morte causada por acidente.
  - A indenização será paga ao beneficiário ou parente mais próximo até o limite da cobertura contratada.
  - Para menores de 14 anos, o seguro será somente para reembolso das despesas com funeral, devidamente comprovadas.
  - O limite para o reembolso das despesas com funeral no caso das crianças menores de 14 anos será o teto da cobertura de morte acidental contratada no plano ativo.
  
- **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente**
  - Garante a indenização total ou parcial, perda de um membro (mutilação), perda de visão, fala e audição ou perda de movimentos de qualquer membro, causada por acidente ocorrido dentro da vigência do seguro.
  - A indenização será paga ao Segurado, em caso de acidente, até o limite da cobertura contratada.
  
- **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)**
  - Garante o reembolso que é limitado ao valor segurado em caso de despesas médicas,



hospitalares e odontológicas efetuadas pelo Segurado para seu tratamento em consequência de um acidente.

- A cobertura é por ocorrência, e é para:
  - » Despesas hospitalares.
  - » Despesas decorrentes de diagnósticos (inclusive exames), tratamento e cirurgia médica.
  - » Despesas com anestésias.
  - » Despesas odontológicas, quando causados por acidente. Cobre apenas dentes naturais.

O valor de cobertura individual para DMHO é de 20% do valor da cobertura de Morte Acidental ou Invalidez por Acidentes do plano escolhido, limitado ao valor máximo de R\$ 2.000,00.

## 08 Planos e valores de cobertura

Tipo de Cobertura / Planos	Plano A	Plano B
Morte Acidental (MA)	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas ( DMHO)	20%	20%

\*Os valores e custos podem ser encontrados no site [armsa.com](http://armsa.com).



## 09 — O que fazer em caso de ocorrências?

Qualquer pessoa que estiver segurada no Seguro de Eventos poderá solicitar reembolso de despesas em caso de acidentes pessoais ou morte, de acordo com o valor da cobertura contratada.

Em caso de ocorrência, o Segurado deverá entrar em contato com a ARM Sul-Americana para esclarecer qualquer dúvida que tenha e preparar as informações solicitadas a seguir, segundo cada caso.

### ● Morte acidental

- Formulário de aviso de sinistro preenchido, assinado pelo responsável legal (pai ou mãe) marido ou esposa, que pode ser obtido no site [armsa.com](http://armsa.com) na seção Formulários.
- Certidão de Óbito.
- Relatório Médico preenchido e assinado.
- Boletim de Ocorrência Policial (BO).
- Laudo do IML.
- Certidão de nascimento ou RG do Segurado.
- CPF, RG do responsável legal (pai ou mãe), marido ou esposa.
- Formulário de autorização para crédito.
- Proposta de contratação do seguro.



- **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente**
  - Formulário de aviso de sinistro preenchido, assinado pelo responsável legal (pai ou mãe) marido ou esposa, que pode ser obtido no site [armsa.com](http://armsa.com) na seção Formulários.
  - Boletim de Ocorrência Policial (BO).
  - Laudo (relatório médico ou prontuário).
  - Certidão de nascimento ou RG do Segurado.
  - CPF, RG do responsável legal (pai ou mãe), marido ou esposa.
  - Autorização de crédito.
  - Proposta de contratação do seguro.
- **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas**
  - Formulário de aviso de sinistro preenchido, assinado pelo responsável legal (pai ou mãe) marido ou esposa, que pode ser obtido no site [armsa.com](http://armsa.com) na seção Formulários.
  - Laudo (relatório médico ou prontuário).
  - Notas fiscais ou recibos originais dos gastos médicos.
  - Conta hospitalar, quando houver internação.
  - Receita médica e notas fiscais originais em caso de gastos com medicamentos.
  - Proposta de contratação de seguro.

Podem ser solicitados documentos adicionais para finalização de análise do processo de sinistro.



## 10 — Reembolso

Depois de autorizado o sinistro, o pagamento será feito por meio de um depósito bancário diretamente na conta do beneficiário ou responsável legal (pais ou cônjuge).

Todas as despesas serão cobertas por meio de reembolso.

O Segurado deve dispor de fundos (dinheiro, cheque ou cartão de crédito) para pagamento das eventuais despesas e depois solicitar reembolso pelo processo de sinistro.

## 11 — Casos em que o Seguro de Eventos não garante o reembolso

O Seguro de Eventos não terá cobertura para:

- Suicídio.
- Doenças e/ou condições preexistentes.
- Atendimento odontológico, exceto como resultado de lesão aos dentes naturais, lesões estas causadas pelo acidente.
- Próteses ou órteses.
- Exames oftalmológicos para prescrição ou subscrição de lentes.
- Acidentes ocorridos fora do local do evento.
- Tratamento médico ou morte em decorrência de covid-19.



## 12 — Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre a contratação e o que fazer em caso de ocorrências, o participante poderá entrar em contato com o Campo/Instituição ou diretamente com a ARM Sul-Americana.

Este é apenas um resumo da apólice. Qualquer cobertura não especificada neste manual será definida com base nas regras estabelecidas na apólice.



### **Você já baixou o nosso aplicativo?**

Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA**.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!



## 13 — **Entre em contato**

**Serviço de atendimento ao usuário**  
contato@armsa.com

**Telefones de Contato e Emergência**  
Capitais: 4062-0771  
Outras Localidades: 0800-727-0771

**Horário de Atendimento**  
Segunda a quinta-feira: 8h às 17h  
Sexta-feira: 8h às 12h

 armsa.com

 armsulamericana

 armsulamericana

 armsulamericana